**Lei do Processo Eletrônico**

Em 2006, foi publicada a Lei n.º 11.419 que dispõe sobre a informatização do processo judicial. Conhecida como Lei do Processo Eletrônico, ela dispôs em seu art. 8º que "Os órgãos do Poder Judiciário poderão desenvolver sistemas eletrônicos de processamento de ações judiciais por meio de autos total ou parcialmente digitais, utilizando, preferencialmente, a rede mundial de computadores e acesso por meio de redes internas e externas.